



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 60, DE 03 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.003858/95-5 - CD - 56/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo Aditivo aos Suplementos de Programas IBM sob licença, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, visando adequar os termos e condições dos referidos suplementos às disposições da Lei 8880/94.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de maio de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATHÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro